



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM 18/02/2022</p> <p>HORA 10:38</p> <p><i>Luciana Pinto Martins</i> ASSINATURA Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 05/2022</p>
<b>AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA</b>			

Exmo. Senhor(a)  
Francisco Aussemir de Lima Almeida  
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, que proceda a estudos legais e cabíveis providência, objetivando-se. **Que seja criado AUXÍLIO DE Incentivo às Atividades Específicas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para os servidores municipais efetivos e comissionados lotados na Secretaria Municipal da SEMUSP e OBRAS desde que lotados em efetivo exercício nas atividades de limpeza e variação de vias, de locais públicas e capinação.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que as sugestões apresentadas nesta Indicação, vem de encontro a algumas das solicitações dos próprios servidores, e que viria a eles benefício e assim um incentivo a mais com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e ao mesmo tempo a sua produtividade no trabalho.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 31 janeiro de 2022.

*Silas Cordeiro da Silva*  
\_\_\_\_\_  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
VEREADOR /CMCJ/2022

<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA 22/02/2022</p> <p><i>Sandra Barbi</i> ASSINATURA h-12-15</p>
--